

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 352/2020 – GSUSAM.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que prevê o Artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficácia aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito desta Secretária; CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 0475/2012 – GSUSAM, datada de 12/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 16/04/2012.

RESOLVE:

- I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para desempenhar a função de Fiscal de Contratos, celebrados por esta Secretaria de Estado de Saúde, conforme indicado pelas Unidades Administrativas desta SUSAM.
- II. DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à espécie.

CONTRATO N.º.	OBJETO	FISCAL DESIGNADO	SETOR
031/2020 MANAUS AEROTAXI	SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO (UTI ÁEREA)	JOISENILDA ARAÚJO ZACARIAS 643.283.922-04	SEAASI

CONTRATO N.º.	OBJETO	FISCAL SUBSTITUTO	FISCAL A SER SUBSTITUIDO	SETOR
029/2019 SEGEAM	SERVIÇOS MÉDICOS	MOAB SHERLAN VALENTE AMORIM 624.813.632-72	IVANETE DA SILVA SANTOS 792.231.842-15	HPS PLATÃO
045/2019 COOPEAM			OHANA LIMA DO NASCIMENTO 017.458.902-62	

Cientifique-se, Cumpra-se e Anote-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde.
Manaus, 27 de Maio de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário Executivo de Estado de Saúde